

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 09 de março de 2026.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Governo do Estado do Amazonas, juntamente com a Polícia Militar, para a construção de posto de segurança de Polícia nas proximidades da Comunidade do Macurany.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Considerando o aumento populacional e os recentes registros de insegurança nas proximidades da Comunidade do Macurany, especialmente nas áreas adjacentes à Vila Cristina e ao Residencial Parintins, é de extrema importância a construção de um posto de segurança da Polícia nessa região. A ausência de uma base policial próxima tem gerado vulnerabilidade para os moradores, que frequentemente relatam ocorrências de furtos, tráfico de entorpecentes e outras situações de risco. A presença física de agentes da segurança pública serviria como medida preventiva e de resposta imediata às demandas locais.

A localização sugerida, entre a Comunidade do Macurany, a Vila Cristina e o Residencial Parintins, é estratégica por atender a uma ampla área residencial que atualmente carece de infraestrutura policial adequada. Com um posto fixo, a Polícia poderá realizar rondas periódicas, estabelecer contato direto com os moradores e desenvolver ações educativas e sociais voltadas à prevenção da violência. Essa base serviria também como ponto de apoio em operações integradas com outros órgãos de segurança e emergências, otimizando o tempo de resposta e aumentando a eficácia das ações.

Diante disso, indicamos ao poder público municipal e estadual a elaboração de um projeto para a construção imediata desse posto de segurança, com estrutura apropriada e efetivo compatível com a demanda da região. Tal medida contribuirá diretamente para a tranquilidade dos moradores, a valorização das áreas residenciais e o fortalecimento da segurança pública no município. Investir em proteção e bem-estar da população é um compromisso indispensável para garantir o desenvolvimento ordenado e seguro dessas comunidades.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 09 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FÁBIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS